



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 – Centro – Tel. (17) 3543-9003 / 3543-9000
CNPJ N.º 45.152.139/0001-99 - e-mail: administracao@novohorizonte.sp.gov.br

Novo Horizonte, 10 de dezembro de 2018.

Ofício n° 1264/2018

Senhor Presidente,

Pelo presente, solicitamos de Vossa Excelência, convocação de Sessão Extraordinária, o mais breve possível, para análise e deliberação do **Projeto de Lei n° 211/2018** que "**Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.865.000,00, e dá outras providências**".


Referido crédito será coberto mediante excesso de arrecadação do exercício de 2018.

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, anexa ao presente, o valor de que trata o projeto em tela será utilizado para atender as despesas com a folha de pagamento dos funcionários da mesma.

Destacamos, tratar-se, de matéria de alta relevância, motivo pelo qual solicitamos aprovação favorável da mesma por parte dos nobres Edis.

Sem outro particular, subscrevemo-nos com elevada estima.

Atenciosamente,


TOSHIO TOYOTA
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
NELSON LUIZ BENEVENUTO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Novo Horizonte - SP



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 - Centro - Tel. (17) 3543-9003 / 3543-9000
CNPJ N.º 45.152.139/0001-99 - e-mail: administracao@novohorizonte.sp.gov.br

PROJETO DE LEI 5.445/18
PMNH N.º 211/2018

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 1.865.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, nos termos do artigo 43, da Lei federal 4.320/64, autorizado a abrir, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.865.000,00 (Um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil reais), para atender as despesas nas seguintes dotações:

02 PODER EXECUTIVO

021102 FUNDEB

31901199 OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL

123610012.2032 (797) MANUT. EDUC. BÁSICA - FUNDEB 60%.....R\$ 602.983,71

31901399 OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS

123610012.2032 (798) MANUT. EDUC. BÁSICA - FUNDEB 60%.....R\$ 134.321,04

31901699 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

123610012.2032 (799) MANUT. EDUC. BÁSICA - FUNDEB 60%.....R\$ 90.000,00

31909601 PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS

123610012.2032 (800) MANUT. EDUC. BÁSICA - FUNDEB 60%.....R\$ 78.240,59

31901199 OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL

123650015.2146 (801) MANUT. EDUC. BÁSICA - FUNDEB 60%.....R\$ 429.122,54

31901399 OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS

123650015.2146 (802) MANUT. EDUC. BÁSICA - FUNDEB 60%.....R\$ 180.000,00

31901699 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

123650015.2146 (803) MANUT. EDUC. BÁSICA - FUNDEB 60%.....R\$ 35.000,00

31901199 OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL

123650015.2147 (804) MANUT. EDUC. BÁSICA - FUNDEB 60%.....R\$ 45.332,12

31901399 OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS

123650015.2147 (805) MANUT. EDUC. BÁSICA - FUNDEB 60%.....R\$ 180.000,00

31901699 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

123650015.2147 (806) MANUT. EDUC. BÁSICA - FUNDEB 60%.....R\$ 90.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto mediante excesso de arrecadação do exercício de 2018.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a proceder à alteração da atividade prevista nesta lei, no Plano Plurianual - **Lei n.º 4.394**, de 17 de julho de 2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - **Lei 4.500**, de 08 de dezembro de 2017, em vigência neste exercício.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Novo Horizonte, 10 de dezembro de 2018.


TOSHIO TOYOTA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte
Secretaria Municipal de Educação
Rua Carvalho Leme, 362 – Centro – Fone (17) 3542-1198
E-mail: sme@novohorizonte.sp.gov.br



Novo Horizonte, 27 de Novembro de 2018.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PARA DIVISÃO DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTAS**

OFÍCIO Nº 265/18. SUP.

SRA. DANIELE M. FONSECA AMARAL,

Venho por meio deste, encaminhar para Vossa Senhoria, a solicitação de abertura de crédito nas classificações abaixo relacionadas por excesso de arrecadação, uma vez previsto R\$ 23.700.000,00 (FUNDEB) para o exercício de 2018 e após uma análise (anexo) o previsto passara para R\$ 25.565.000,00 (FUNDEB):

FUNDEB 60%- FUNDAMENTAL:

FICHA 416 – R\$ 602.983,71;

FICHA 417 – R\$ 134.321,04;

FICHA 418 – R\$ 90.000,00;

FICHA 419 – R\$ 78.240,59;

FUNDEB 60%- CRECHE:

FICHA 430 – R\$ 429.122,54;

FICHA 431 – R\$ 180.000,00;

FICHA 432 – R\$ 35.000,00;

FUNDEB 60%- PRÉ-ESCOLA:

FICHA 433 – R\$ 45.332,12;



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte
Secretaria Municipal de Educação
Rua Carvalho Leme, 362 – Centro – Fone (17) 3542-1198
E-mail: sme@novohorizonte.sp.gov.br



FICHA 434 – R\$ 180.000,00;

FICHA 435 – R\$ 90.000,00;

TOTAL R\$ R\$ 1.865.000,00

Tal solicitação se faz necessário para os pagamentos aos funcionários da Secretaria Municipal de Educação, bem como assegurar as devidas providências quanto às aplicações mínimas obrigatórias com a educação.

Coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos, certo da atenção e providências, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,


Paulo Cesar Magri
Secretario Municipal de Educação